



TA N° 009/2022

TCT N°. 005/2017 - (SEI n° 19.16.3897.0049716/2020-81)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CAOET), E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS.**

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n°. 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, com interveniência do **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária**, neste ato representado pelo seu Coordenador, Promotor de Justiça **William Garcia Pinto Coelho**, doravante denominado **CAOET**, e o **Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n°. 4.001 - Prédio Gerais - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 16.907.746/0001-13, neste ato representado por seu Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, doravante denominada **Secretaria**,

Resolvem, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 005/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 005/2017, cujo objeto consiste na "fixação de critérios e normas de ação conjunta, por intermédio dos órgãos envolvidos, para a efetivação do combate aos crimes contra a ordem tributária", a prorrogação de sua vigência .

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se o Termo de Cooperação Técnica n° 005/2017 por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 28/03/2022 até 27/03/2027, inclusive.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO TERMO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, naquilo em que não conflitar com este instrumento.

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Procuradoria:**

**Jarbas Soares Júnior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**CAOET:**

**William Garcia Pinto Coelho**  
**Coordenador**

**Secretaria:**

**Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**  
**Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda**

**Testemunhas:**

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 21/03/2022, às 15:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 11:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GARCIA PINTO COELHO**,  
**COORDENADOR DO CAO**, em 25/03/2022, às 17:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27,  
de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA**,  
**ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/03/2022, às 12:21, conforme art. 22, da  
Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA**,  
**ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 28/03/2022, às 13:22, conforme art. 22, da  
Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2603449** e o código  
CRC **580D7AB3**.

---